



RECEBIDO, EM 04/12/2025
Câmara Municipal de Primavera
Casa Eulides Sorêno de Souza
Primavera - PE

LEI Nº 282 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

**"EXTINGUE CARGOS NÃO OCUPADOS
PREVISTOS NA LEI 59 DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2007".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos os cargos criados e não ocupados previsto no artigo 13 da Lei Municipal 59 de 07 de novembro de 2007, mantido os cargos criados pela Lei Municipal Nº 236 DE 27 DE Abril DE 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Primavera - PE, em 05 de Dezembro de 2025.

JEYSON CAVALCANTI DE
ALMEIDA FALCAO:02870752490

Assinado de forma digital por JEYSON
CAVALCANTI DE ALMEIDA
FALCAO:02870752490
Dados: 2025.12.02 11:54:32 -03'00'

JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO

Prefeito do Município de Primavera-PE